

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Ciências Agrárias

Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias

Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal - Monte Carmelo

Rodovia LMG 746, Km 01, s/n, Bloco 1BMC, 2º piso, Sala 1B306 - Bairro Araras, Monte Carmelo-MG, CEP 38500-000

Telefone: (34) 3810-1060 (Ramal 1060) - ceflorestal@ufu.br

**PARECER Nº****1/2021/CEFLOMC/DIRICIAG/ICIAG****PROCESSO Nº****23117.037230/2020-74****INTERESSADO(S):****DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS****ASSUNTO:**

Resposta ao recurso interposto pela candidata Marcela Aparecida de Moraes Silvestre, referente ao seu desacordo em indeferir a sua inscrição pelo fato de não atender a qualificação mínima exigida no edital, conforme alínea I, do item 1.4 do edital PROGEP – 41/2021.

ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA MARCELA APARECIDA DE MORAES

Referência: EDITAL PROGEP Nº 41/2021 -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 39/2021.

Área: Recursos Florestais e Engenharia Florestal.

A candidata, Marcela Aparecida de Moraes Silvestre, apresenta no ato do recurso (2940179) o diploma de **Doutora em Agronomia com Especialidade em Sistema de Produção**.

No site do referido curso de pós-graduação (<https://www.feis.unesp.br/#!/pos-graduacao/agronomia/o-programa/proposta-pedagogica/>), descreve-se que:

“O Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) - Sistema de Produção tem por Objetivos Gerais a formação essencialmente acadêmico-científica de Mestres e Doutores (stricto sensu) em Agronomia.

(...)

*três linhas de pesquisa: a) Ecofisiologia, técnicas especiais e manejo cultural em **sistemas de produção agrícola e florestal**; b) Genética, melhoramento vegetal e propagação de plantas; e c) Manejo e conservação do solo e da água.”* Grifo nosso.

O Edital PROGEP 41/2021 apresenta no item 1.4:

“1.4. Descrição da vaga: (...)

*I - ser portador do título de doutor em Ciência Florestal; ou Ciências Florestais; ou Recursos Florestais; ou Ciências Ambientais e Florestais; ou Ciências de Florestas Tropicais; ou Engenharia Florestal ou **Produção Vegetal**.*" Grifo nosso.

Dado que a descrição da vaga inclui Doutores em Produção Vegetal, consideramos que o título de Doutora em Agronomia, Especialidade Sistema de Produção seja análogo à exigência do edital.

Sendo assim, somos favoráveis ao deferimento da inscrição.

Profª. Drª. Daniele Aparecida Alvarenga Arriel
Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Professor Visitante
EDITAL PROGEP Nº 41/2021 - COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 39/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Aparecida Alvarenga Arriel, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/08/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2943963** e o código CRC **67F4B1A7**.